

E.M/E/D.

Proc. 8.577/34

Nº \_\_\_\_\_

34

Vistos e relatados os autos deste processo em que o Inspector José Paulo de Macedo Soares representa contra a Caixa de Aposentadoria Pensões da Empresa Água e Esgotos de Bauru S/A; dada a situação de anarquia em que se encontra essa instituição:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar as medidas repressivas sugeridas pelo Sr. Inspector. No tocante, porém, à incorporação daquela Caixa à Caixa de Aposentadoria e Pensões da Sul Paulista, resolveu-se converter em diligencia o julgamento afim de que seja ouvido a respeito o respectivo orgão técnico.

Rio de Janeiro, 13 de Dezembro de 1934.

a) G.M. Tavares Bastos Presidente

a) Antônio R. França Relator

Fui presente a) Leonel Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no "Diário Oficial" de 25-3-35